

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023 DE 13 NOVEMBRO DE
2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, objetivando a suplementação das dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal, Poder Executivo Municipal e do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto do Município de Reduto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDUTO, submete à apreciação da Câmara Municipal de Reduto, o seguinte Projeto de Lei, para ser apreciado e discutido, conforme normas regimentais.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado suplementar dotações constantes do Orçamento de 2023, na Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e no SAAE, até o limite de 5%, do total fixado para na Lei Municipal nº. 0628 do dia 01 de janeiro de 2023 (LOA de 2023).

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com os recursos definidos no art. § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de Novembro de 2023.


Dilcelio de Oliveira Hott
Prefeito Municipal